



Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.<sup>a</sup>  
(Orçamento do Estado para 2021)

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Exposição de motivos

A instalação no Centro Hospitalar Tondela-Viseu de um Centro Oncológico / Unidade de Radioterapia, que, além do distrito de Viseu, serviria também o da Guarda e parte do de Castelo Branco, reveste-se da maior importância para a região.

Trata-se de um investimento que o último Governo do PSD tinha decidido concretizar e que o anterior Governo do PS, reiteradamente, anunciou publicamente como prioritário, subsistindo ainda uma placa colocada no local em 2016 que assinala o “eminente início” da obra.

Note-se que o projeto de execução deste equipamento está praticamente concluído.

Note-se ainda que um estudo da Entidade Reguladora da Saúde atribui parecer favorável à instalação desta unidade em Viseu para servir toda a região das Beiras.

Nestes termos, os Deputados abaixo-assinados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata apresentam a seguinte proposta de aditamento à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2<sup>a</sup> – Orçamento do Estado para 2021:

Artigo 183.º-A [NOVO]

Centro Oncológico / Unidade de Radioterapia de Viseu

Em 2021, o Governo promove as diligências necessárias para dar início à construção do Centro Oncológico / Unidade de Radioterapia de Viseu, a instalar no Centro Hospitalar Tondela-Viseu.



Assembleia da República, 13 de novembro de 2021

Os Deputados

Afonso Oliveira

Duarte Pacheco

Fernando Ruas

Pedro Alves

Carla Borges

António Lima Costa